



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Rio Grande do Sul *Campus Vacaria*

**EDITAL Nº 019 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL *CAMPUS*  
VACARIA PARA INGRESSO EM 2022/2**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria, torna público a presente RETIFICAÇÃO do edital 019/2022:

**RETIFICAÇÃO - EXCLUSÃO DE ITEM:**

1.2.1 Para candidatar-se às vagas de transferência externa, o(a) estudante deverá atender concomitantemente e integralmente às seguintes condições:

- a) Ter cursado o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem.
- b) Não ter cursado mais do que 70% dos componentes curriculares do curso de origem para graduação presencial.
- c) Não ter cursado mais do que 40% dos componentes curriculares do curso de origem para graduação semi-presencial.

**ONDE SE LÊ:**

2.12 O(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida se:

- a) Desrespeitar o cronograma conforme item 1.7;
- b) Não apresentar os documentos comprobatórios especificados nos itens 2.3 (transferência externa) ou 2.4 (ingresso de diplomado).

**LEIA-SE:**

2.12 O(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida se:

- a) Desrespeitar o cronograma conforme item 1.7;

- b) Não apresentar todos os documentos especificados nos itens 2.3 (transferência externa) ou 2.4 (ingresso de diplomado).

Vacaria – RS, 20 de julho de 2022.

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral do IFRS *Campus Vacaria*

\*A Via assinada encontra-se arquivada no Gabinete do Campus Vacaria.